



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 122 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre o Plano de Operacionalização das Deliberações da VIII conferência Municipal de Carapicuíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CARAPICUIBA -SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.968 de 19 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 2.496 de 14 de maio de 2004 e,

Considerando a Portaria Conjunta MDS e CNAS nº 1 , de 17 de dezembro de 2010 que convoca a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, tendo como tema geral “Avançando na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”,

Considerando a resolução CMAS nº 55 de 16 de fevereiro de 2011 que Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social,

Considerando a plenária do dia 24 de março de 2011 que delibera sobre o calendário das 7 (sete) Pré-Conferências e da VIII Conferência Municipal de Assistência Social,

Considerando a portaria de nomeação nº 569 de 17 de novembro de 2011 e a necessidade de recomposição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalhos a plenária do CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012,



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

Considerando o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, no Art. 18 da Seção II - do Relatório Final, segue anexo o quadro de Deliberações para as três esferas de governo.

Considerando a reunião ordinária da plenária realizada em 26 de junho de 2012,
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de junho de 2012.

Célia Regina Silva
Presidente em Exercício



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAPICUÍBA

SUBTEMAS	ESFERA DE GOVERNO	PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
<p><u>Estratégias para estruturação da gestão do trabalho no SUAS</u></p>	<p>MUNICIPAIS</p>	<ol style="list-style-type: none"><li data-bbox="846 608 1420 715">1. Abrir concurso público para atender os trabalhadores no âmbito do SUAS, atendendo as prerrogativas da NOB/RH;<li data-bbox="846 754 1464 938">2. Estabelecer a capacitação/ Formação continuada, para a qualificação profissional, dos servidores públicos e manutenção de uma rede integrada nas três esferas de governo;<li data-bbox="846 1010 1453 1233">3. Adequar os espaços dos CRAS, mediante a demanda existente com sede própria e independente e estrutura física com capacidade para ofertar diretamente, programas e projetos específicos (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);<li data-bbox="846 1273 1453 1377">4. Implantar mais quatro CRAS no Município e adequar os quatro CRAS já existentes, com aumento significativo do quadro de	<p data-bbox="1585 608 1951 687">SASC Resolução recomendado concurso público no município.</p> <p data-bbox="1585 762 1912 863">SASC e CMAS Preparar as deliberações para a SASC executar. NOB/RH/SUAS</p> <p data-bbox="1585 1050 1935 1098">SASC e CMAS Fixando prazo para as visitas nos CRAS.</p> <p data-bbox="1585 1281 1942 1361">SASC e CMAS Definir onde será implantado em 2012 os quatro CRAS.</p>



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

		<p>recursos humanos para suprir as necessidades dos serviços ofertados;</p> <p>5. Viabilizar a autonomia Municipal quanto ao recurso Federal destinado aos CRAS, devendo a execução financeira ser planejada e gerenciada/administrada pela equipe do CRAS, conforme a identificação de cada realidade territorial (necessidade local), em cumprimento ao Plano de Execução Financeira dos CRAS;</p> <p>6. Ampliar e criar canais de comunicação (meios de informação) dos serviços prestados e realizados;</p> <p>7. Viabilizar o recurso da Economia solidária (1% das compras públicas) devendo estimular a parceria com o Programa Bolsa Família e Capacitação e formação de núcleos produtivos/solidários;</p> <p>8. Viabilizar consulta a rede social de atendimento do idoso de Carapicuíba no que tange a implantação de políticas públicas para este segmento;</p>	<p>SASC Resolução recomendado para o órgão gestor, concurso público no município.</p> <p>SASC e GOVERNO Clareza da rede do município</p> <p>SASC e TRABALHO LEI nº 2. 992, de 27 de abril de 2010. Mapear os grupos da Economia Solidária no Município.</p> <p>CMIC e SASC Levantar parecer da visita ao CATIC. A SASC fez devolutiva do Plano de Providência.</p>
--	--	---	--



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

I. <u>Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais</u>	MUNICIPAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Potencializar as diversas formas de divulgação, disseminando as informações e condicionalidades dos programas da Assistência Social de maneira expressiva, bem como a inclusão do usuário nos programas e projetos de enfrentamento a pobreza;2. Viabilizar Formação continuada, qualificando e humanizando a equipe profissional da rede, para melhor atender e orientar os usuários;3. Abrir de concurso público urgente;4. Aumentar o percentual do financiamento da assistência social para 5%;5. Cumprir a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência;6. Viabilizar a comunicação continuada entre	<p>SASC e SEC. DE GOVERNO</p> <p>SASC Resolução recomendado concurso público no município.</p> <p>SASC Resolução recomendado concurso público no município.</p> <p>Minuta do SUAS – CMAS</p> <p>CMPcD, CMAS, SASC e Coord. Da Pessoa com Deficiência.</p> <p>SASC e GOVERNO Clareza da rede do município</p>



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

		<p>as redes socioassistenciais;</p> <ol style="list-style-type: none">7. Ampliar os CRAS e individualizar as salas de atendimento, Informatizar (acesso a internet), implantar recepção, sala de atendimento, sala de recreação para as crianças e sala multiuso;8. Criar autonomia frente a utilização dos recursos encaminhados ao município;9. Elaborar projeto de qualidade e de formação permanente dos profissionais (saúde, educação e assistência social) com abordagem interdisciplinar;10. Construir um calendário anual intersecretarias para a divulgação de cursos de capacitação/ formação permanente;	<p>SASC Resolução recomendado concurso público no município.</p> <p>SASC e CMAS Fixando prazo para as visitas nos CRAS. Definir onde será implantado em 2012 os quatro CRAS.</p> <p>SASC Resolução recomendado para o órgão gestor, concurso público no município.</p> <p>SASC, Educação, Saúde, CMAS, CMIC, CMPcD, NOB/SUAS interdisciplinaridade.</p> <p>SASC, Educação, Saúde, CMAS, CMIC, CMPcD, NOB/SUAS interdisciplinaridade.</p>
II. <u>Fortalecimento da participação e do controle social</u>	MUNICIPAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Divulgar amplamente as Conferências, audiências públicas e demais eventos;2. Garantir que as escolas públicas/municipais e estaduais sejam o canal de	<p>CMAS</p> <p>CMAS, Sec. Educação e Diretoria de Ensino.</p>



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

		<p>viabilização para garantia de formação continuada dos usuários, através de apropriação e alcance do senso de pertencimento e o exercício dos direitos sociais;</p> <ol style="list-style-type: none">3. Qualificar recursos humanos para atendimento humanizado da população garantindo que os profissionais do CRAS sejam qualificados tenha experiência e maturidade para a ativação;4. Disseminar a garantia de direitos e dos deveres dos Cidadãos, efetivando e conscientizando a população sobre a importância da participação através de palestras e oficinas participativas nos CRAS e demais parceiros;	<p>NOB/SUAS/RH, CMAS, SASC. Potencializar as diversas formas de divulgação, disseminando as informações e condicionalidades dos programas da Assistência Social de maneira expressiva, bem como a inclusão do usuário nos programas e projetos de enfrentamento a pobreza;</p> <p>SASC, CMAS e Coordenadoria dos CRAS.</p>
III. <u>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</u>	MUNICIPAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Potencializar as formas de divulgação das condicionalidades dos programas da Assistência Social de maneira clara e correta, através de todas as formas possíveis como: jornal, folheto, carro de som, etc., bem como inclusão deste público	<p>CMAS, SASC e Secretaria de Governo.</p>



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

		<p>na rede socioassistencial e mantê-los;</p> <ol style="list-style-type: none">2. Disseminar a Informação para conhecimento dos serviços que os CRAS disponibilizam (documental);3. Ampliar do número de CRAS e aumentar o número de cursos, criar horário noturno e buscar parcerias com empresa;4. Implantar ações socioeducativas entre outras, para bom andamento dos serviços assistenciais e maior aproximação com as famílias;5. Implantar albergues para pessoas em situação de rua;6. Viabilizar a contratação de maior número de profissionais (equipe multidisciplinar) na área da pessoa com deficiência auditiva;7. Implantar CREAS no município;8. Criar Palestras Educativas permanentes e	<p>CMAS, SASC e Secretaria de Governo.</p> <p>SASC e CMAS.</p> <p>SASC, CRAS e a Rede Sócioassistenciais, Lei 12.435 do SUAS.</p> <p>SASC e CMAS.</p> <p>Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e CMPeD.</p> <p>SASC, CMAS</p>
--	--	--	---



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

		Parceria e informatização entre as redes (intersetorialidade); 9. Estimular o desenvolvimento das garantias do direito para a emancipação do município;	SASC e CMAS(site). Formar comissão Intersetorial SASC e CMAS(site). Formar comissão Intersetorial.
--	--	--	---